

# 4º POKER RUNNING DAY

## REGULAMENTO GERAL

### SUMÁRIO:

CAPÍTULO I – PROVAS .....	2
CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO .....	3
CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS.....	4
CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CRONOMETRAGEM .....	5
CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS.....	5
CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO .....	6
CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO.....	7
CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS .....	8
CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA .....	8
CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS .....	9
CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS .....	10
TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	11

## **CAPÍTULO I – PROVAS**

Art. 1º O evento **4º POKER RUNNING DAY** será realizado em Montenegro/RS, no dia **07 de abril de 2019**.

Art. 2º - A largada das provas será às 9h (nove horas) para os percursos de 6km (seis quilômetros) e 3km (três quilômetros), em frente a fábrica da POKER (Avenida Júlio Renner, 530) em Montenegro/RS.

§ 1º - As provas acontecem em qualquer condição climática e a duração máxima será de 1h20 (uma hora e vinte minutos), sendo que o atleta que não completar a prova neste tempo será considerado desclassificado.

§ 2º - O horário das largadas das provas ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Art. 3º - As distâncias a serem percorridas serão de 6km (seis quilômetros) e 3km (três quilômetros) pelas ruas de Montenegro/RS.

§ 1º - **O trajeto de 6km** terá o seguinte percurso: Avenida Júlio Renner, esquerda rua Torbjorn Weibul, seguindo pela rua Cel. Álvaro de Moraes, esquerda rua João Pessoa, esquerda rua José Luiz, seguindo pela rua Dr. Bruno de Andrade, direita rua Ernesto Popp, direita na avenida Júlio Renner, retornando ao local da largada. Veja o mapa através do link: <https://goo.gl/maps/LhgiT16cnbB2>

§ 2º - **O trajeto de 3km** terá o seguinte percurso: Avenida Júlio Renner, esquerda rua Torbjorn Weibul, esquerda rua Antônio Lisboa de Vargas, esquerda rua Dr. Bruno de Andrade, direita rua Ernesto Popp, direita na avenida Júlio Renner, retornando ao local da largada. Veja o mapa através do link: <https://goo.gl/maps/x7ZK5RJHSBz>.

Art. 4º - Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, com idades a partir de 16 anos (dezesseis anos) regularmente inscritos.

§ 1º - Os atletas de 16 (dezesseis) a 18 (dezoito) anos poderão participar desde que conste o nome completo e CPF do responsável na ficha de inscrição.

§ 2º - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que forem realizadas as provas.

Art. 5º - O evento **4º POKER RUNNING DAY** será disputado nas categorias: **Geral; Masculino e Feminino por faixa etária; Especial** (para pessoas que possuam alguma deficiência, seja ela física, intelectual, auditiva ou visual, devidamente identificada no ato da inscrição); categoria **Empresa com maior número de atletas; Equipe com maior número de atletas;** e **Kids** (para crianças de 2 a 12 anos).

§ 1º - Na categoria **Kids**, o percurso será de 120 metros e não haverá premiação. As inscrições serão realizadas no dia e local da corrida.

§ 2º - **Especial**: as pessoas com deficiência cadeirantes podem utilizar cadeira de rodas não motorizada, escolhida pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quando ao peso e dimensões, desde que seja uma cadeira de competição/esportiva, **não sendo permitidas cadeiras de uso social (diário)**. É obrigatório o uso de capacete. Não é permitido o auxílio de terceiros.

§ 3º - O atleta com comprovada limitação visual deverá participar da competição com um atleta guia. Este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O atleta deverá estar unido ao guia por cordão (que deverá ter 0,50m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na chegada.

§ 4º - O **cadastro** dos participantes na categoria **Especial** será feito através do e-mail [contato@poker.esp.br](mailto:contato@poker.esp.br).

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO**

Art. 6º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste Regulamento.

Art. 7º - A inscrição na prova **4º POKER RUNNING DAY** é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra pessoa, em qualquer situação.

Art. 8º - As inscrições somente serão realizadas através do site <http://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas> e nas Unidades Sesc do Rio Grande do Sul, no período **de 28 de fevereiro de 2019 a 02 de abril de 2019**. Será cobrada taxa de inscrição para os corredores no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

§ único - O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

Art. 9º - As inscrições serão encerradas cinco (5) dias antes do evento em que serão realizadas as provas.

Art. 10º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 11º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

Art. 12º - A entrega dos kits acontecerá no dia **06 de abril de 2019**, das **9h às 16h** e no dia da corrida, **07 de abril de 2019**, das **7h até 8h15**, no POKER OUTLET (Avenida Júlio Renner, 530), em Montenegro/RS.

Art. 13º - O atleta que não retirar o seu kit no horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Art. 14º - O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto (RG ou CNH).

Art. 15º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e com cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 16º - A retirada de kits por equipes poderá ser realizada por um representante, mediante apresentação de cópia de documento de identificação de cada atleta inscrito.

Art. 17º - **O kit será composto por um número de peito, chip, camiseta e meia (em número limitado a 300 kits), podendo ter outros itens.**

Art. 18º - No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 19º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 20º - O tamanho das camisetas será variado, de acordo com a disponibilidade que irá constar no site, no ato da inscrição.

§ único - O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Art. 21º - O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### **CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CRONOMETRAGEM**

Art. 22º - O tempo de todos os corredores que participarem das provas será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste Regulamento.

Art. 23º - O participante que não usar o seu sistema de identificação para cronometragem fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo e abre mão da classificação e premiação.

Art. 24º - O sistema de identificação para cronometragem deverá ser utilizado de maneira adequada.

§ 1º - O chip deverá ser colocado no tênis, sendo a utilização do sistema de identificação para cronometragem de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º - A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

#### **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS**

Art. 25º - Os atletas deverão estar no local de largada com uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 26º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização das provas, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 27º - É obrigação do participante das provas ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida, no momento da inscrição ou por orientação antes da largada.

Art. 28º - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, exceto exclusivamente nas situações de inscritos na categoria especial.

Art. 29º - O acompanhamento dos atletas por treinadores/ assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (*padding*, por exemplo), resultarão na desclassificação do participante.

Art. 30º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 31º - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

§ 1º - Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

§ 2º. O descumprimento das regras referidas neste artigo causará a desclassificação do atleta.

Art. 32º - O atleta que empurrar o outro atleta, ou utilizar qualquer outro meio para impedir sua progressão, estará passível de desqualificação nas provas.

Art. 33º - Ao atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Art. 34º - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 35º - Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/ tronco (ficando excluídos: cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

Art. 36º - A premiação do evento **4º POKER RUNNING DAY** será assim distribuída:

Os **primeiros colocados** nas categorias **Geral, Masculino e Feminino** (subdivididos nas idades: A) 16 a 21 anos; B) 22 a 27 anos; C) 28 a 33 anos; D) 34 a 39 anos; E) 40 a 45 anos; F) 46 a 51 anos; G) 52 a 57 anos; H) 58 a 63 anos; I) 64 anos ou mais) e nas categorias **Especial, Empresa com maior número de atletas e Equipe com maior número de atletas** receberão **troféus e medalhas**. Os **segundos e terceiros colocados** nas mesmas categorias acima descritas **receberão medalhas**.

Art. 37º - Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação, desde que devidamente identificados com o número de peito, sem rasuras ou alterações.

Art. 38º - As três (3) primeiras colocações de todas as categorias da corrida serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 39º - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

## **CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO**

Art. 40º - Ao participar do evento **4º POKER RUNNING DAY**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 41º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

§ único - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento e verificando não ter o participante condições de prosseguir, excluí-lo a qualquer momento.

Art. 42º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros, sendo que a continuidade do tratamento não será de responsabilidade

da Organização do evento. Será disponibilizado serviço de segurança por todo o percurso da prova, garantido pelos órgãos competentes.

Art. 43º - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 44º - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água. No final da prova serão oferecidos, para os participantes devidamente inscritos, frutas e água.

## **CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

Art. 45º - O atleta que se inscreve e/ ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data e autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores em próximas ações de marketing.

Art. 46º - Todos os participantes do evento, atletas, *staff*, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Art. 47º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/ competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Art. 48º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

§ 1º - Sendo suspensa a prova, por qualquer um dos motivos elencados no caput, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 2º - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 49º - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e conseqüente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem a divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 50º - As reclamações ou protestos relativos ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos até trinta (30) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 51º - Ao participar do evento **4º POKER RUNNING DAY** o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

§ único - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/ chegada da prova.

Art. 52º - Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

§ 1º - A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§ 2º - Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º - O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Art. 53º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 54º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

## **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 55º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail [contato@poker.esp.br](mailto:contato@poker.esp.br), para que sejam registradas e respondidas a contento.

§ 1º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de setenta e duas horas (72h) após o término do evento.

§ 2º - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

Art. 56º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 57º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 58º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 59º - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento **4º POKER RUNNING DAY** pertencem à Cauduro Indústria e Comércio de Vestuário Ltda.

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância previamente determinada e de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a sua Organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Estou ciente que sou responsável por obter todas as informações sobre o evento no site oficial.

11. Declaro ainda que ao me inscrever neste evento estou ciente e aceito receber e-mails divulgando informações, notícias e serviços do segmento.

12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.